



Número: **0011370-71.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **13/04/2015**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JALDECIR DA SILVA SANTOS (AUTOR)		EDSON LUIZ DA SILVA BARBOSA (ADVOGADO) FRANCINALDO DA COSTA DIAS (ADVOGADO)	
ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES (AUTOR)		EDSON LUIZ DA SILVA BARBOSA (ADVOGADO) FRANCINALDO DA COSTA DIAS (ADVOGADO)	
JOSE GONZAGA DA SILVA (REU)			
MARIA DA SOLEDADE DE ALMEIDA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26648 659	29/11/2019 09:40	[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE
SUCESSÕES DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB.

Autos ref. nº 0071486-77.2014.815.2001

Distribuição por dependência

0011370-71.2015.815.2001



DISTRIBUIÇÃO FORUM CIVIL 10/08/2015 17:05 000792 1

JALDECIR DA SILVA SANTOS, brasileira, casada – união estável, doméstica, com documento de identidade número 23.373.106-4, inscrita no CPF/MF 084.015.574-37, residente e domiciliada a Rua Particular 01, 168, bairro Jardim Novo horizonte – Cidade de Itaquaquecetuba/SP e **ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES**, brasileira, casada – união estável, doméstica, com documento de identidade número 30.958.384-6, inscrita no CPF/MF 254.877.208-00, residente e domiciliada a Rua Martins Balbino dos Santos, 73, bairro Jardim das Oliveiras – Cidade de Itapecerica da Serra/SP, vêm, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores, devidamente constituídos, mandados procuratórios em anexo, com fulcro no art. 798 do Código de Processo Civil, propor a presente

MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL INOMINADA

contra o espólio de **JOSE GONZAGA DA SILVA**, que deverá ser citado na pessoa de seu inventariante, a Sra. **MARIA SOLEDADE DE ALMEIDA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, com documento de identidade número 2.220.726 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o número 319.384.694-53, residente e domiciliada a Rua Jorge do Espirito Santo, 16, Cristo Redentor, João Pessoa/PB – CEP 58070-402, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir delineadas:



103
Jouice

1. PRELIMINARMENTE

Inicialmente, afirma as Requerentes serem pobres na forma da lei, não possuindo condições financeiras de arcarem com as custas e demais despesas processuais, sem prejuízo de seus próprios sustentos e de suas famílias, motivo pelo qual, roga-se, desde já, a este Douto Juízo, pela concessão do benefício da Gratuidade de Justiça, lei 1.060/50.

2. DOS FATOS

A Genitora das Requerentes, a Sra. **Maria Anunciada da Silva Santos**, teve um relacionamento amoroso com o Sr. **José Gonzaga da Silva**, falecido em 14 de dezembro de 2014.

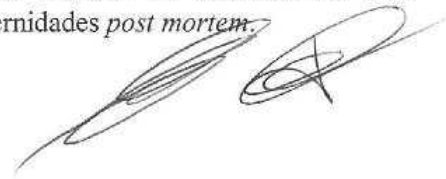
As Requerentes são frutos desse relacionamento, todavia, não fora efetivado o reconhecimento da paternidade destas, uma vez que o possível Pai postergou e não quis formular o reconhecimento da paternidade de suas filhas.

Sempre que contactado, o Pai confirmava a paternidade, porém se negava, consubstancialmente, em providenciar o reconhecimento de paternidade legal de suas filhas.

Após a morte do possível Pai, as Requerentes entraram em contato com a esposa do falecido, a Sra. **Maria Soledade de Almeida Silva**, ora Inventariante, tendo se comprometido em providenciar o inventário do falecido e depois contactar com as Requerentes e, ainda, de relacioná-las como herdeiras, tendo em vista que tinha conhecimento que as Requerentes eram filhas legítimas do *de cujus*.

Acontece que, de fato foi providenciado o inventário do falecido, estando sendo processado nesta Vara de sucessões, tendo sido a esposa do falecido nomeada Inventariante, porém esta não entrou em contato com as Requerentes, descumprindo o combinado e, ainda, não as relacionou como herdeiras no referido processo de Inventário.

Desta forma, por terem convicção que são filhas do *de cujus* e por temerem ficar prejudicadas em relação aos seus respectivos quinhões na herança deixada pelo seu falecido Pai, as Requerentes ajuizaram Ação de Investigação de paternidade, processo número 0009392-59.2015.815.2001, que tramita na 4ª vara de Família da Comarca de João Pessoa/PB, com objetivo de serem reconhecidas suas paternidades *post mortem*.



Ainda assim, as Requerentes têm receio de que sem se fazer a reserva de bens em seu favor, poderá ocorrer frustração do julgado na demanda, eis que pode ser tarde demais para receber os respectivos quinhões hereditários que, possivelmente, têm direito.

Desta forma, com amparo no art. 798¹ do Código de Processo Civil, as Requerentes não veem outro meio a não ser de buscar o provimento jurisdicional para verem, liminarmente, conservado os seus quinhões hereditários, no presente processo, até o julgamento final da Ação de investigação de paternidade, processo número 0009392-59.2015.815.2001, que tramita na 4ª vara de Família da Comarca de João Pessoa/PB.

3. DOS PEDIDOS

À luz de todo o exposto, requerem de Vossa Excelência, o que segue:

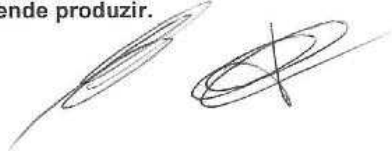
- I. Concessão da Gratuidade de Justiça, Lei 1.060/50.

- II. Com objetivo precípuo de preservar a conservação de seus direitos, requer a concessão de liminar em seu favor, para se ordenar a reserva de bens deixados por **JOSE GONZAGA DA SILVA**, nos autos em epígrafe, até final decisão a ser proferida na Ação de investigação de paternidade, processo número 0009392-59.2015.815.2001, que tramita na 4ª vara de Família da Comarca de João Pessoa/PB, que foi movida pelas Requerentes (cf. movimentação processual anexo);

- III. Citação do espólio, na pessoa da inventariante, a Sra. **MARIA SOLEDADE DE ALMEIDA SILVA**, no endereço constante no preâmbulo deste Exordial para, querendo, contestar a presente ação, no prazo estabelecido no art. 802² do CPC, acompanhando-a até final decisão, condenando-se o espólio na sucumbência.

¹ Art. 798 - Além dos procedimentos cautelares específicos, que este Código regula no Capítulo II deste Livro, poderá o juiz determinar as medidas provisórias que julgar adequadas, quando houver fundado receio de que uma parte, antes do julgamento da lide, cause ao direito da outra lesão grave e de difícil reparação.

² Art. 802. O requerido será citado, qualquer que seja o procedimento cautelar, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir.



05
Vilma

Protesta-se por provar o alegado por todos os meios de provas admitidas pelo Direito, sem exceção.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Dá-se a causa o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2015.


FRANCINALDO DA COSTA DIAS
OAB/PB 12.960 B


EDSON LUIZ DA SILVA BARBOSA
OAB/PB 20.820



106-
10102

SUBSTABELECIMENTO

Eu, **FRANCINALDO DA COSTA DIAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o número 12.960 B, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora de Fátima, 1.843, Sala 112, Torre, João Pessoa/PB, **substabeleço** os poderes que me foram outorgados por **JALDECIR DA SILVA SANTOS** e **ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES**, com reserva de iguais poderes, para o Dr. **EDSON LUIZ DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o número 20.820, com endereço na Av. Nossa Senhora de Fátima, 1.843, sala 112, Torre - João Pessoa/PB - CEP 58040-380.

João Pessoa/ PB, 10 de abril de 2015.



FRANCINALDO DA COSTA DIAS
OAB/PB 12.960 B



01
LUIZ

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES, brasileira, casada – união estável, doméstica, com documento de identidade número 30.958.384-6, inscrita no CPF/MF 254877208-00, residente e domiciliada a Rua Martins Balbino dos Santos, 73, bairro Jardim das Oliveiras – Cidade de Itapecerica da Serra/SP.

OUTORGADOS: FRANCINALDO DA COSTA DIAS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o número 12.960 B; **EDSON LUIZ DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, casado, estagiário, inscrito na OAB/PB sob o número 11.183 E, com escritório a Av. Nossa Senhora de Fátima, 1.843, Bairro da Torre, sala 112 - João Pessoa/PB - CEP 58040-380.

PODERES:

Representar a Outorgante em processos judiciais e administrativos, "Ad Et Extra Judicia", para o foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, com poderes para adentrar com ações judiciais, defender, recorrer, requerer, fazer declarações iniciais e finais, firmar acordo, transigir, concordar, dar quitação, renunciar, desistir, receber certidões, firmar recibo, assinar, receber intimações, notificações, receber alvarás judiciais, em qualquer Órgão ou instância, em fim, **tudo podendo requerer e assinar para fiel defesa dos interesses da Outorgante. Os poderes ora outorgados podem ser substabelecidos com ou sem reservas, no todo em parte.**

João Pessoa/PB, 08 de janeiro de 2015.

R. Civil P. Nat.
Itap. da Serra

Roseni da Silva Santos Alves

ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
 Largo da Mãe Nossa Senhora dos Prazeres, 26 - Centro - Itapecerica da Serra/SP - CEP 03050-720 - Fone/Fax: (11) 5667-2278

Reconheço, por semelhança, a firma de: ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES, em documento sem valor econômico, do(a) Itapecerica da Serra, 10 de janeiro de 2015.
 Em Teste da verdade. Cód. (2015503009585200046209-0277)

VILMA VALENTE ACIOLI CARTAXO - Escrevente(a) 011
 Total R\$ 4,75) Selos(s)-Selo(s): 1 Ato 0424AA-070007

0424AA070007



08
Janeiro

DECLARAÇÃO

Eu, **ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES**, brasileira, casada – união estável, doméstica, com documento de identidade número 30.958.384-6, inscrita no CPF/MF 254877208-00, residente e domiciliada a Rua Martins Balbino dos Santos, 73, bairro Jardim das Oliveiras – Cidade de Itapeccerica da Serra/SP, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que não tenho condições de arcar com custas e despesas processuais, sem comprometimento de meu sustento ou de meus familiares, requerendo, portanto, a concessão dos Benefícios da Gratuidade Judiciária, conforme garante o art. 5.º, inciso LXXIV da Carta Magna.

João Pessoa/PB, 08 de janeiro de 2014.

R. Civil P. Nat.
Itap. da Serra

Roseni da Silva Santos Alves

ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE
ITAPECERICA DA SERRA - SP
Largo da Mãe Nossa Senhora das Prázeas, 26 - Centro - Itapeccerica da Serra/SP - CEP 06850-720 - Fone/Fax: (11) 4587-2278

Reconhecido, por semelhança, a firma de: **ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES**, em documento sem valor econômico, 000 72, Itapeccerica da Serra, 10 de janeiro de 2014.
Em Teste: *[assinatura]* da verdade. Doc. 12018146410011500044209-02731

TATIANA LIMA LOPES - Escrevente/Datilografada
Total R\$ 4,75 Selo(s)-Selo(s): 1 Ato: 0424AA-070010

FIRMA 1
0424AA070010



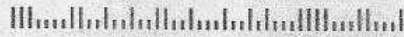


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Fazenda
Coordenadoria da Administração Tributária - CAT

IPVA 2015



2015-09-10



CTC JAGUARE SPM PLY
ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES
RUA MARTINS BALBINO DOS SANTOS 00073
JD DAS OLIVEIRA
06867-210 ITAPEKERICA DA SERRA SP



7210406186001970000000141010301214



PARA USO DO CORREIO

Mudou-se Endereço insuficiente Não existe o nº indicado

Desconhecido Inf. escrita pelo porteiro/síndico Recusado

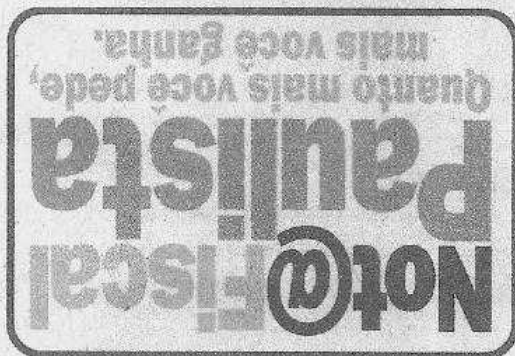
Não procurado Ausente Falecido

Transmitido ao serviço postal em: _____

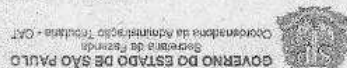
RESPONSÁVEL - VISTO _____

Remetente:
Secretaria da Fazenda
Avenida Rangel Pestana, 300 - Centro
01017-911 - São Paulo - S.P.

Pega a Nota Fiscal, informe seu CPF ou CNPJ
& GANHE CRÉDITOS!



IPVA 2015



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

IPVA E SEGURO DPVAT

O IPVA e o Seguro DPVAT deverão ser pagos na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAL constante neste Aviso ou no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV.

Para PARCELAMENTO do prêmio do Seguro DPVAT, acesse o endereço eletrônico www.dpvatsegurodotransito.com.br/parcelamento

Na impossibilidade de recolher o IPVA por meio do código RENAVAL, utilize a Guia de Arrecadação Estadual-IPVA (GARE-IPVA) a ser impressa, exclusivamente, pelo sistema de emissão de guia disponível no endereço eletrônico: www.ipva.fazenda.sp.gov.br

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com escalonamento fixado pelo DETRAN. Consulte o site www.detransp.gov.br

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

Para sua comodidade, o pagamento da Taxa de Licenciamento de 2015 poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA, desde que já tenha realizado o licenciamento de 2014 e recolha o IPVA de exercícios anteriores, se houver, além do Seguro DPVAT integral, multas existentes e a despesa de postagem (vide quadro no verso). O vencimento do licenciamento, nesse caso, é o mesmo do pagamento da parcela única ou da terceira parcela do IPVA. A opção é do contribuinte.

ATENÇÃO PARA OS PRÉ-REQUISITOS - O CRLV do exercício de 2015 será enviado, via correio, para o endereço registrado no cadastro de veículos do DETRAN/SP. Entretanto, o documento deverá ser retirado no órgão de trânsito caso o seu endereço não esteja atualizado no dito cadastro ou exista qualquer tipo de pendência recaindo sobre o veículo (por exemplo: constar bloqueio por gravame no sistema; no judicial, etc.).



20
2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

30.958.384-6 20/SET/2013

ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES

MARIA ANUNCIADA DA SILVA

JOÃO PESSOA -PB 23/ABR/1966

FRANCO DA ROCHA SP

FRANCISCO MORATO

CC: LV.B10 /FLS.39 /N.002531

254877208/00

Boletim de Identificação / Livro 177 Tabelado Divisimario

Boletim de Identificação do Detentor III (C.D. SSP/SP)

LEI Nº 7.116 DE 23/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES

MARIA ANUNCIADA DA SILVA

JOÃO PESSOA -PB

23/04/1966

CARTEIRA DE IDENTIDADE



33-
bouce



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ROSENI DA SILVA SANTOS ALVES

Nº de inscrição

254877208-00

Data do Nascimento

23/04/56



1012

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JALDECIR DA SILVA SANTOS, brasileira, casada – união estável, doméstica, com documento de identidade número 23.373.106-4, inscrita no CPF/MF 084.015.574-37, residente e domiciliada a Rua Particular 01, 168, bairro Jardim Novo horizonte – Cidade de Itaquaquecetuba/SP.

OUTORGADOS: FRANCINALDO DA COSTA DIAS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o número 12.960 B; **EDSON LUIZ DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, casado, estagiário, inscrito na OAB/PB sob o número 11.183 E, com escritório a Av. Nossa Senhora de Fátima, 1.843, Bairro da Torre, sala 112 - João Pessoa/PB - CEP 58040-380.

PODERES:

Representar a Outorgante em processos judiciais e administrativos, "*Ad Et Extra Judicia*", para o foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, com poderes para adentrar com ações judiciais, defender, recorrer, requerer, fazer declarações iniciais e finais, firmar acordo, transigir, concordar, dar quitação, renunciar, desistir, receber certidões, firmar recibo, assinar, receber intimações, notificações, receber alvarás judiciais, em qualquer Órgão ou instância, em fim, **tudo podendo requerer e assinar para fiel defesa dos interesses da Outorgante. Os poderes ora outorgados podem ser substabelecidos com ou sem reservas, no todo em parte.**

João Pessoa/PB, 08 de janeiro de 2015.

Jaldecir da Silva Santos

JALDECIR DA SILVA SANTOS



13
source

DECLARAÇÃO

Eu, **JALDECIR DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada – união estável, doméstica, com documento de identidade número 23.373.106-4, inscrita no CPF/MF 084.015.574-37, residente e domiciliada a Rua Particular 01, 168, bairro Jardim Novo horizonte – Cidade de Itaquaquecetuba/SP, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que não tenho condições de arcar com custas e despesas processuais, sem comprometimento de meu sustento ou de meus familiares, requerendo, portanto, a concessão dos Benefícios da Gratuidade Judiciária, conforme garante o art. 5.º, inciso LXXIV da Carta Magna.

João Pessoa/PB, 08 de janeiro de 2014.

Jaldecir da Silva Santos

JALDECIR DA SILVA SANTOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

44-
souce

SERVIÇO REGISTRAL
Glória de Araújo Silva
CNPJ 08.609.000/0001-03
Ana Virginia de Araújo Silva
Oficiala do Registro
Rosa Helena Alves Meireles
Substituta
Av. Liberdade, 4135 Centro - Bayeux - PB
CEP 58.306-001 Tel: (83) 3232.1953

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento
NOME:
JALDECIR DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA:
068742 01 55 1973 1 00040 031 0033608 93

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) Vinte e quatro de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro.			DIA 24	MES 10	ANO 1964
HORA DE NASCIMENTO 08h00min	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO João Pessoa - PB				
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Bayeux - Estado da Paraíba		LOCAL DE NASCIMENTO na Maternidade da L.B.A., em João Pessoa, Capital deste Estado		SEXO Feminino	
FILHAÇÃO MARIA ANUNCIADA DA SILVA SANTOS, natural de Paraíba - PB					
AVÓS SILVINO PEDRO DA SILVA e MARCIONILA ANTERO DA SILVA (maternos)					
GÊMEOS Não	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) Nada consta.				
DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO) Quatro de junho de mil novecentos e setenta e três.			NÚMERO DA DNV Não informado.		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro A-40, às folhas 31a sob o nº 33608. Não constam averbações à margem do termo.					

Nome do Ofício
1º Serviço Registral Glória de Araújo Silva
Oficial Registrador
Ana Virginia de Araújo Silva
Município/UF
Bayeux - PB
Endereço
Av. Liberdade, 4135 - Centro
CEP: 58.306-001
Tel.: 83-3232-1951
E-mail: cartoriocivilbayeux@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bayeux, 6 de janeiro de 2015.

Rosa Helena Alves de Meireles Monteiro
Rosa Helena Alves de Meireles Monteiro
Registradora Substituta



CARTÓRIO ÂNGELA CAETANO
2º Ofício Notarial
Angela Meireles C. Caetano
TITULAR
Rosângela C. Caetano Meireles
SUBSTITUTA
AV. LIBERDADE, 435, BAYEUX - PB, CENTRO / CEP: 58306-001 - Tel. (83) 3232-2209
Fornecido, com atenção e cordatoza, esta Firmeza de:
ROSA HELENA ALVES DE MEIRELES MONTEIRO
Em feição da verdade, PB 06/01/2015 10:34:03
Angela Meireles C. Caetano - Titular
12015-00004194-04 67,75 58306-001 0,03 83-3232-2209
Selo Digital: AAS71904-LI04
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo digital AAL61417-8W9G
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br/>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

INº 807757 A



PERNAMBUCANAS

Da nossa casa pra sua casa.



Fatura Mensal

Número do Cartão
5286 **** * 4246

Atendimento a Clientes: 4001 4855
Demais Localidades: 0800 7244855

Vencimento da Fatura Total da Fatura Pagamento Mínimo

11/12/14 R\$ **164,63** R\$ **36,12**

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.
Valor máximo dos encargos em caso de pagamento mínimo até o vencimento: R\$ 21,11

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US\$	Crédito/ Débito R\$
11/11	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			359,
11/11	PAGAMENTO EFETUADO			359,
01/12	ANUIDADE NACIONAL			3,
	Subtotal Nacional			3,99
JALDECIR D S SANTOS Nº 5286 **** * 4246				
Moventações nacionais				
12/10	C PERNAMBUCANAS L102/10	ITAQUAQUECETU		110,
23/10	LOJAS SANTOS L1 0202/C5	SÃO PAULO		49,
	Subtotal Nacional			160,64
	Total Nacional			164,63-
	Total da Fatura			164,63-



CTC V MARIA SPM PL9
JALDECIR DA SILVA SANTOS
R PARTICULARI 168
JD NOVO HORIZON
08598-000 ITAQUAQUECETUBA SP

ORG 031

Emissão
01/12/2014

Postagem
04/12/2014

Vencimento
11/12/2014

M 000



7212009962 72153 0000091542 10 041214

Encargos

Contratuais sobre o saldo financiado de 11/11 a 10/12		13,90 % a.m.
Custo efetivo total para financiamento	570,76 % a.a.	16,93 % a.m.
Contratuais máximos para financiamento de 11/12 a 10/01		16,43 % a.m.
Contratuais sobre o financiamento anual	536,49 % a.a.	
Para saques efetuados de 11/11 a 10/12		14,90 % a.n.
Máximos para saques efetuados de 11/12 a 10/01		17,46 % a.n.
Custo efetivo total para saques efetuados	647,65 % a.a.	18,73 % a.n.
Custo efetivo total para parcelado com juros externo	117,13 % a.a.	6,58 % a.n.
IOP		0,1230 % a.m.
IOP adicional		0,3800 % a.m.
Multa		2,00 %
Mora		1,00 % a.n.
Para parcelado com juros Pernambucanas		14,90 % a.n.
Custo efetivo total parcelado com juros Pernambucanas	461,115 % a.a.	15,23 % a.n.
Para estímo pessoal Pernambucanas		14,90 % a.n.
Custo efetivo total empréstimo pessoal Pernambucanas	461,115 % a.a.	15,23 % a.n.

Linha de Crédito

Linha de Crédito Total	R\$	1.550,00
Linha para Saque Cash	R\$	150,00
Linha Parcela Fácil Pernambucanas	R\$	250,00

Total de compras parceladas a vencer R\$ 1.035,42

Importante

JALDECIR,
UM MUNDO DE VANTAGENS ESPERA POR VOCE.
PARTICIPE DO MASTERCARD SURPREENDA E
APROVEITE: WWW.NAOTEMPRECO.COM.BR.

IAC - 0800 724 9200

Cotação do dólar em 01/12/2014 : R\$ 2,66

e a cotação do dólar acima, for diferente da cotação na data do pagamento, os ajustes (crédito ou débito), serão feitos na sua próxima fatura, sem encargos.

Banco: 237-2 Nosso N°: 06/00095425978-3 Esta via não precisa ser levada ao banco.

DESCO	BRANDESCO		237-2		23792.37403 60009.542592 78000.026001 1 000		Destaque aqui.
Orgão do Cartão	Local de Pagamento						
5286 ** * 4246	PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO						
Cédente	PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A - CFI						
C5/00055425978-3	Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acéite	Data do Processamento		Vencimento
11/12/2014	11/12/2014	0005286359021151281	FI	A	01/12/2014		CONTRA APRESENTAÇÃO
Valor da Fatura	164,63	Uso do Banco	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor	Agência/Código Cedente
		005	005	R\$			2374-4/000260-7
Valor Mínimo	36,12	Instruções					Nosso Número
		<p>(TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO. APÓS 26/12/2014 PAGAR NAS LOJAS PERNAMBUCANAS OU NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO, OS ENCARGOS DECORRENTES DO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO DA FATURA SERÃO INCLuíDOS NA PRÓXIMA FATURA MENSAL QUANDO A DATA DE VENCIMENTO RECAIR EM SÁBADO, DOMINGO OU FERIADO E O PAGAMENTO NÃO FOR EFETUADO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, OS JUROS DE MORA INCIDIRÃO A PARTIR DESSE DIA.</p>					06/00095425978-3
Pago R\$							1(-) Valor do Documento
		2(-) Descontos/Abatimentos					
		3(-) Outras Deduções					
		4(+/-) Mora / Multa					
		5(+/-) Outros acréscimos					
		6(=) Valor Cobrado					
Sacado	JALDECIR DA SILVA SANTOS						
	00015797068869						
Sacador / Avalista							
Assinatura do Cliente							
Assinatura no verso							

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RILARDO GIMBLETON DAUSI

PROIBIDO PLASTIFICAR



Jaldecir da S. Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.373.106-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/SET/2008

NOME JALDECIR DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO MARIA ANUNCIADA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE JOAO PESSOA -PB DATA DE NASCIMENTO 24/OUT/1964

DOC ORIGEM BAYEUX-PB BAYEUX
CN: LV.A40 /FLS.31 /N.033608

CPF 157970688/69

ASSINATURA DO DIRETOR [Signature] 77 Delegado Divisionário
LEI Nº 7.116 DE 25/08/89

36-
Duce



*147
bucal*

DADOS OMITIDOS EM RAZÃO DO PROCESSO ESTAR SOB SEGREDO DE JUSTIÇA.

Processo

Nº Processo: 0009392-59.2015.015.2001	Vara: 4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA
	Distribuição: 26/03/2015

Partes:

Tipo *	Nome da Parte *	Situação *	Advogado(s) *	Documento *
1 ---	J. S. S.	---	FRANCINALDO DA COSTA DIAS	---
2 ---	R. S. S. A.	---	FRANCINALDO DA COSTA DIAS	---
3 ---	C. V. D.	---		
4 ---	L. C.	---		
5 ---	D. C.	---		

Movimentações:

	Data *	Descrição *
1	10/04/2015	AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA 13/05/2015 14:10
2	10/04/2015	CONCEDIDA A ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE 09/04/2015
3	10/04/2015	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 09/04/2015
4	27/03/2015	CONCLUSOS PARA DESPACHO 27/03/2015
5	26/03/2015	DISTRIBUIDO POR SORTEIO 26/03/2015 TJEJPCR

Os resultados apresentados são de caráter informativo, não substituindo avisos ou intimações publicados no Diário da Justiça.

Consultas ao Telejudiciário através do telefone: (83) 3621-1581



*138
10/04/15*

DADOS RESUMIDOS DE PROCESSO

Nº Processo: 0071486-77.2014.815.2001 ATIVO Nº Siscoon:
Classe : INVENTARIO
Assunto: INVENTARIO E PARTILHA.
Comarca: JOAO PESSOA Vara: 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO P
Nº Apenso(s) : 00056736920158152001
Valor Causa : 200,00 Justiça Gratuita: STM
Distribuição: 18/12/2014

Autor : MARIA SOLEDADE DE ALMEIDA SILVA
 CPF 31938469453
Reu : JOSE GONZAGA DA SILVA

Ultimos movimentos localizador: DESENTRANHE-SE]
01/04/2015 JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS)
08/04/2015 CONCLUSOS PARA DESPACHO 08/04/2015
09/04/2015 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 09/04/2015



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: DEPENDENCIA - 13/04/2015 11 horas 17 minutos

Processo: 0011370-71.2015.815.2001

Classe: CAUTELAR INCOMINADA

LIMINAR

Valor da causa : 100,00

Serie : 03

Autor : JALDECIR DA SILVA SANTOS E OUT

Reu : JOSE GONZAGA DA SILVA E OUTROS

Vara : 1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz : SERGIO MOURA MARTINS

Promotor:

*19
Moura*



CONCLUSÃO

Faço os autos conclusos ao MM Dr
Juiz de Direito.

João Pessoa 15 de 04 de 2015

Vilma
VISTOS



2015

Apense-se aos autos do inventário informado no rosto da inicial.

Em seguida conclusos.

João Pessoa, 16/04/15.


Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos
Juíza de Direito

DATA

Nesta data, recebi os autos da

44 - processo
João Pessoa, 16 de 04 de 2015

laudo
VISTOS



Handwritten initials

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos **CONCLUSOS**
ao MM. Juiz, para os devidos fins.

João Pessoa, 29 / 04 / 15

Analista/Téc. Judiciário

*De modo a possibilitar o exame
de todos os autos, a partir desta
hora, em 05 dias, juntar cópia da
inicial e que aborde o documento de
f. 17.*

Deixo a gratidão judicial.

P.S.

J. Lima, 22415

Sarg.


DATA

Nesta data, recebi os autos de
mm. Juiz de Direito
João Pessoa, 29 / 04 / 15
20



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que João P. de
19/15

João P. de 10. 09. 2015

Attestado em face do documento



CERTIDÃO

Certifico a Vossa Exa. que a *depoeu*
o prazo e a *instituído*,
depo *o autor não falou*
nobre e *disposições publicadas*
ao fl. *retró. Sou fe.*

22 *01* *2016*
Analista/Téc. Judiciária

CONCLUSÃO

... encaminhados ao MM. Dr.
... *Jana de Almeida*
... *27* de *01* de *2016*
VISTO



93/24


Estado da Paraíba Poder Judiciário
1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital

DECISÃO

Processo nº 0011370-71.2015.815.2001

Vistos, etc...

Pretende a parte autora a concessão de liminar para que sejam reservados bens do espólio de José Gonzaga da Silva, até o desfecho da ação de investigação de paternidade por si ajuizada, de modo a preservar seu interesse na partilha.

Para o acolhimento da liminar, mister que dois elementos estejam demonstrados, quais sejam: o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora".

O primeiro postulado diz respeito à viabilidade jurídica do pedido. Em outras palavras, o Juiz, diante dos subsídios existentes até então no feito, numa primeira análise, verifica se o objeto da ação possui alguma plausibilidade legal, que justifique a concessão da medida perseguida.

Entretanto, não vislumbro a presença, de forma satisfatória, desse requisito, por inexistir o mínimo indício da suposta paternidade. O que há é um simples extrato de movimentação, sem qualquer identificação das partes ou tipo da ação (fls. 17). Não cuidaram as promoventes, apesar de regularmente instadas (fls. 21), pelo menos para fins de concessão de liminar, de demonstrar o alegado com a juntada da petição inicial respectiva.

Por fim, o exame do segundo postulado – "periculum in mora" – que se refere à necessidade urgente de efetivação da medida requerida, sob pena de resultar ao postulante danos irreparáveis ou de difícil reparação, resta prejudicado.

Assim, se à parte autora assiste razão quanto ao direito material, apenas por ocasião do exame de mérito se verá. Para o que neste momento interessa, a liminar não pode ser deferida.

Destarte, fulcrado nos argumentos acima elencados, bem como nos princípios legais atinentes à espécie, **INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA**, em face da ausência dos requisitos legais do art. 857, do CPC.

Cite-se para contestar, em 5 dias.

P.I.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

SÉRGIO MOURA MARTINS - Juiz de Direito



polícia

103/16

08 09 2016

CRJ



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que de acordo com o NREPC, faço a entrega aos por 24, em face de seu despacho e prazo de publicação retro. Poude

[Handwritten signature]

26 01 2019
[Handwritten initials]





99
209
C
95
109
1

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES
Fórum Mário Moacyr Porto, Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, 7º andar, Fone (83) 3204-2615
João Pessoa/PB – CEP 58.013.522, e-mail – varasucessoes@tjpb.jus.br

João Pessoa, 26 de janeiro 2017

A Senhora
MARIA SOLEDADE DE ALMEIDA SILVA
Rua Jorge do Espírito Santos, 16, Cristo Redentor
João Pessoa/PB
CEP 58070-402

CARTA DE CITAÇÃO

Prezada Senhora,

De ordem do MM. Juiz de direito da Vara de Sucessões, pela presente, fica Vossa Senhoria, CITADA para querendo, contestar em 05 dias, conforme o art. 306, nos autos da ação cautelar, processo n. 0011370-71.2015.815.2001, que tem como autor **Jaldecir da Silva Santos e Outros em face do espólio de José Gonzaga da Silva**

Atenciosamente,


Hilma Lopes Silva
Técnica Judiciária


Maria Tereza Ramos
Chefe de Expedição
M31 477 458-2

05/02/17



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Maria Soledade de Almeida Silva

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua: Jorge do Espírito Santo, 16, Porto Redondo

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

58.040-402

Porto Redondo

P.2

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Carta de Gatacás

58.040-402. nº. 00113 40-41.8015.815.8002

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 02834770 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 FEB 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA DE SÍNDICADO
Forum Dos Honorários
Av. ...
João ...



6213



João Pessoa, nº. 40-113 90 - 411-2015 - 816-8001.

Sen. João Valdeci de Almeida Silva.
Rua. Frei do Espirito Santo, 16. Favela. Pichota
João Pessoa. PB.
cep. 58.090-108.

AO REMETENTE

João Pessoa, s/n • CEP: 58013-902 - João Pessoa - Paraíba
(83) 3216-1400 • www.tjpb.jus.br



(ETIQUETA OU CARRIÃO MF)

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

Indicação Realização
 Despesa com envio Serviço de
entrega em domicílio
 Serviço de entrega em
empresas
 Serviço de entrega em
lojas

Inf. para a remota

Indicação de qual pelo p/ envio ou
serviço.

Remetente: Serravallo
Cm. 08/29/17
JATSON DE
SANTANA
Diretor

Wilson de Sá
Diretor





83

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE SUCESSÕES DA CAPITAL
Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, 7º andar.
Av. João Machado, 532, Jaguaribe. J. Pessoa - PB.
CEP: 58013-250 – FONE: (83) 3208-2616

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em face da devolução do AR,
faço os autos conclusos para os devidos fins..

HL
Hilma Lopes Silva
Técnica Judiciária

CERTIDÃO
Faz-se esta certidão em MM Df.
J. P. 22 de Setembro de 08 de 2019
HL

*Digi a parte autors, em 05 dias,
sobre a impugnação de f. 26.
Se fornecido o atual envelope,*

DATA
Nesta de 22 de Setembro de 2019
HL
Juiz de Direito
HL 22817
Juiz de Direito



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que anexar
da NF. 54.

João Pessoa, 09 de 05 de 2018
[Assinatura]
Analista/Téc. Judiciária

VISTO EM INTERIO DO JUIZADO DE PRAZOS:

1. () Registrado
2. () Ciente-se o despacho no prazo de 30 dias.
3. () Ciente-se a sentença no prazo de _____ dias.
4. () Prazo de despacho em _____ dias.
5. () Cumprido, com a data, o dia, mês e ano, em _____ dias.
6. () Prazo de despacho/decisão, com a data, em _____ dias.
7. Prazo: a) () Cumprido; b) () Não Cumprido.

16, 20, 18



Certidões
Certifico que a parte autora, apesar
de intimada, NÃO se manifestou. Juiz
João Pessoa, 06/12/18.
Kênia

CONCLUSÃO

Faço os autos conclusos ao MM Dr.

Juiz de Direito

João Pessoa 06 de 12 de 18

Kênia

VISTOS



99
200

Diante do princípio da não-surpresa, previsto nos arts. 9º e 10, do CPC, intime-se a parte promovente, para, em 5 dias, dizer se ainda possui interesse no andamento do feito e, em caso positivo, que requeira o que de direito, cumprindo o despacho de fls. 27, sob pena de extinção.

Ausente manifestação, cumpra-se este despacho intimando as requerentes através de AR.

P. I.

João Pessoa, 12.12.2018.

Sérgio Moura Martins - Juiz de Direito

DATA

Nesta data, recebi do Sr. João Pessoa
001. Juiz
João Pessoa, 12 de 12 de 2018
Vistos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que polícia
de nº. 099 para o autor

João Pessoa, 04 de 09 de 2019
Analista/Técnico Judiciário



30
10

DE SOUZA LEITE. REU: CERÂMICA RIO TINTO LTDA/REU: JOSE ALVES DE CARVALHO FILHO
Despacho: Intime-se a parte EXAQUENTE e para, em 15 (quinze) dias, indicar outros bens passíveis de penhora, sob pena de arrematação do bem.
00084 Processo: 027262-22.2019.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENGASTRES ENGENHARIA ARQUITETURA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA ADVOGADO: 032427PB JEREMIAS MENDES DE MENEZES - 011660PB ADRIANO MANZATTI MENDES - 019111PB EDSON MANZATTI MENDES - REPRESENTANTE LEGAL: ADEMIR DE OLIVEIRA COSTA ADVOGADO: 032427PB JEREMIAS MENDES DE MENEZES - 011660PB ADRIANO MANZATTI MENDES. REU: CERÂMICA TORRES LTDA/REU: ANTONIO GILSON FERNANDES MOREL/REU: PÓCETE OESTE COMERCIAL LTDA/REU: CERÂMICA SMCOM E LOÇASSOR LTDA Despacho: Intime-se a parte EXAQUENTE da nova ordem de Inquirição, via sistema Inquirição, sob pena, após RECOLHER as diligências do ofício de justiça para cada um dos Foneix Ocozia Comarcial. Ver interior teor do despacho de fl. 274.

00085 Processo: 0044674-16.2011.815.2001 - EXECUÇÃO DE TITULO E AUTOR: JOSE HERMANO PESSOA SERRANO ADVOGADO: 019233PB HERMES PESSOA XAVIER. AUTOR: JOSE ARVALDO FRAZAO ADVOGADO: 019233PB HERMES PESSOA XAVIER - 001785PB OLIVIAN XAVIER DA SILVA. AUTORA: LUIZ HUGO GUIMARAES ADVOGADO: 019233PB HERMES PESSOA XAVIER. REU: FLEVI CAIXA DE PREVIDENCIA APOSENTADO: 004097PB MARCOS ANTONIO NACIO DA SILVA. 014278PB DANIEL BRUNO DE MELO E SOUSA. Sentença: 020091PB FRANCISCO GUSTAVO PINTO RIBEIRO. Despacho: Intime-se as PARTES do despacho de fls. 1799, no prazo legal.
00086 Processo: 0052395-14.2012.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: COAZA GOMES AMORIM ADVOGADO: 000707PB JOSE MARTINHO LISBOA - 011313PB DANILÃO DE SOUSA MOTA. INTERESSADO: LAERCIO ALEXANDRINO DE LIMAINTERRESSADO: HELDSON ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se o patrono da parte AUTORA para comparecer ao Cartório de 12ª Vara Cível, afm da providenciar a documentação necessária junto ao CRI-Carros Lixados, para que seja feita a TRANSCRICAO DO IMÓVEL. REQUERIDO.

15A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 098/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
00087 Processo: 0040100-34.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YOHANNACAMPOS BEN RIQUEZ PIMENTEL ADVOGADO: 012708PB ISABELLI CRUZ DE SOUZA NEVES - 011589PB RINALDO MOUZALAS DA SILVA. Despacho: Intime-se a exequente para indicar bens penhoráveis em nome do executado, no prazo de 15 (cinco) dias, sob pena de suspensão da execução.

15A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 098/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
00088 Processo: 0009190-34.2011.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINO PEDRO IVANOFF ISTA ADVOGADO: 008345PB EUSTACIO LINS DA SILVA. REU: AUTORA: LUIZ ELIAS DA SILVA ADVOGADO: 008345PB EUSTACIO LINS DA SILVA. Sentença: Intime-se a sentença f. 225. - Juízo extinta ação sem resolução do mérito.

00089 Processo: 0061163-26.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO RICARDO PONCE DE LEON ADVOGADO: 016705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. AUTOR: JANIEIDE LOURENCO ALPHONSE KARR ADVOGADO: 016705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. AUTORA: JASMINE LOURENCO ALPHONSE KARR ADVOGADO: 016705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. AUTORA: JANE DE MARIA LOURENCO PONCE DE LEON ADVOGADO: 016705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. AUTOR: PATRYCK LOURENCO ALPHONSE KARR ADVOGADO: 016705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. REU: JUSSARA AYLES CAROZA ADVOGADO: 094007PB MARCOS ANTONIO NACIO DA SILVA - 014278PB DANIEL BRUNO DE MELO E SOUSA. REU: HE CONSTRUTORA LTDA ADVOGADO: 014278PB DANIEL BRUNO DE MELO E SOUSA. REU: DANIEL BRUNO DE MELO E SOUSA. Sentença: Intime-se a parte a ser a requerida para ciência e intimação da sentença de fls. 039/91, que JULGOU EXTINTA A AÇÃO RECONVENCIONAL. SEM RESOLUCAO DOMÉRITO, em face da ausência dos requisitos legais, essencialmente.

15A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 088/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
00090 Processo: 0026532-04.2019.815.2001 - FIANÇAS DE TERCEIRO AUTOR: M RAMOS IMOBILIARIA LTDA ADVOGADO: 016705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. AUTOR: JANEIDE LOURENCO ALPHONSE KARR ADVOGADO: 016705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. AUTORA: JASMINE LOURENCO ALPHONSE KARR ADVOGADO: 016705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. AUTORA: JANE DE MARIA LOURENCO PONCE DE LEON ADVOGADO: 016705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. AUTORA: PATRYCK LOURENCO ALPHONSE KARR ADVOGADO: 016705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. REU: JUSSARA AYLES CAROZA ADVOGADO: 094007PB MARCOS ANTONIO NACIO DA SILVA - 014278PB DANIEL BRUNO DE MELO E SOUSA. REU: HE CONSTRUTORA LTDA ADVOGADO: 014278PB DANIEL BRUNO DE MELO E SOUSA. REU: DANIEL BRUNO DE MELO E SOUSA. Sentença: Intime-se a parte a ser a requerida para ciência e intimação da sentença de fls. 039/91, que JULGOU EXTINTA A AÇÃO RECONVENCIONAL. SEM RESOLUCAO DOMÉRITO, em face da ausência dos requisitos legais, essencialmente.

00091 Processo: 0005294-97.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL FARIAS DE ALMEIDA ADVOGADO: 011135PB DIBS COUTINHO RODRIGUES - 019496PB THIAGO JOSE MENDES CARDOZO. REU: CLARO S/A. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar acerca da petição de fls. 779/80, a qual acostou comprovante de depósito judicial, devendo requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

00092 Processo: 0011114-31.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA REU: EV FINANCEIRA SA ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR - 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar: oferecer contrarrazões, no prazo legal.

00093 Processo: 0012994-14.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CUSTOZÓ O ALMEIDA AZEVEDO FILHO/RE: FOTOCORJA APTC/REU: TICA ADVOGADO: 067217PB LUIZ FERNANDO MARAL. REU: LINDYRSON CALIFITA ADVOGADO: 014278PB DANIEL BRUNO DE MELO E SOUSA. REU: MARCEL FLORENTINO. Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar: oferecer contrarrazões, no prazo legal.

00094 Processo: 3014284-89.2014.815.2001 - EXECUÇÃO DE TITULO E AUTOR: PROMOVE ADMINISTRACAO RADE CONSORCIO LTDA ADVOGADO: 008345PB DANIELA RONCONI. REU: JOHN HERBERT DA SILVA CASSIANO. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da omissão de fl. 58 e requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

00095 Processo: 0018008-24.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SERGIO CABRAL DOS REIS ADVOGADO: 012615PB THIAGO FARIAS PATROTA. 012397PB ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO. REU: CARVALHO CARVALHO DA SILVA ADVOGADO: 017314A WILSON SALES BELCHIOR - 017314A WILSON SALES BELCHIOR - 012616PB MILENA NEVES AUGUSTO. Sentença: Acordão Homologado. Custas processuais com fundamento no fls. 94/68. Honorários na forma decorrente. Em vista remessa por recurso. Intime-se o BANCO para apresentar o balanço final em 75 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

00096 Processo: 0005968-42.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURILIO COSTA DE OLIVEIRA/RAUOR: EMILIA DE RODRIGUES DE OLIVEIRA/REU: ANTONIO E MARIANO DA SILVA ADVOGADO: 0052395-14.2012.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: COAZA GOMES AMORIM ADVOGADO: 000707PB JOSE MARTINHO LISBOA - 011313PB DANILÃO DE SOUSA MOTA. INTERESSADO: LAERCIO ALEXANDRINO DE LIMAINTERESSADO: HELDSON ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se a executada para se manifestar sobre os laudos de avaliação e amparo às petições atravessadas pelos executados e informar no despacho de fls. 1261, no prazo de 10 dias.

00097 Processo: 0056206-56.2014.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: EUSON GOMES DA SILVA ADVOGADO: 002134PB ANTONIO CARLOS SIMÕES FERREIRA. AUTOR: EVANILCE DE LIMA GOMES ADVOGADO: 002134PB ANTONIO CARLOS SIMÕES FERREIRA. REU: JOSE REFRINO DOS RAMOS. Despacho: Homologação a audiência de conciliação de fls. INSCRIÇÃO a título de pagamento do imposto, com nome para depositação do valor, cabendo ao advogado o arquivamento da comunicação a sistemática da data REDESCRIÇÃO: 15/08/19, às 14:36 h.

00098 Processo: 0006133-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OZANÍ MARIA MEIRELES. REU: BANCO VCB KSWAGNER SA ADVOGADO: 020307PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - 015485PB INGRID GADELHA DE ANDRADE. Despacho: Intime-se o Banco para comprovar o pagamento das custas. Prazo no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

17A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 116/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
00099 Processo: 0021175-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LILIANA MARIA VIEIRA OLIVEIRA VENTURA ADVOGADO: 021546PE CELESTON DE CARVALHO NUNES. Despacho: Intime-se DEIXO DE DESIGNAR EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR E DETERMINAR AS PARTES PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DIZEREM SE TEM INTERESSE EM CONCILIAR: CASOS NÃO MANIFESTES INTERESSES DEFERRÃO NO MEIO PRÓPRIO ESPECIFICAR TEMAS PARA PROVA
00100 Processo: 0025785-84.2015.815.2001 - EXECUÇÃO DE DOCUMENTO REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL SA ADVOGADO: 182394A TAYLSE CATERINA ROGERIO SIMÕES. Despacho: Intime-se o requerido para apresentar contrarrazões em 15 (quinze) dias.

00101 Processo: 3025812-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSIJA GONCALVES DA COSTA REPERRE ADVOGADO: 007572PB NYEDJA NATIA PEREIRA GALVAO. AUTOR: SIBELY LEITE DEZERRA LAGE MARQUES ADVOGADO: 013817PB LIDYANE PEREIRA SILVA - 010841PB EDJARA MARIA ALENCAR DINIZ. Despacho: Intime-se a transitada em julgamento-intime-se a executada para se manifestar em 30 dias.
00102 Processo: 0071282-42.2014.815.2001 - EXECUÇÃO DE DOCUMENTO REU: BANCO CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL ADVOGADO: 032521PB AURELIO CANGIPIO PULSO. Despacho: Intime-se o RECORRIDO PARA APRESENTAR CONTRARAZÕES EM 15 (quinze) dias.
00103 Processo: 0078133-89.2012.815.2001 - EXECUÇÃO REU: JOSE ROBERTO MATIASARAULO ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO. Despacho: Intime-se A PELEADA PARA AS CONTRARRAZÕES DO RECURSO DE APelação, em 15 (quinze) dias.

00104 Processo: 0072615-97.2007.815.2001 - EXECUÇÃO REU: BANCO ITALIENSE SA ADVOGADO: 018015A RINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI. Despacho: Intime-se a PARTE PROMOVIDA PARA RECOLHER AS CUSTAS PARA NO PRAZO DE 16 (SEIS) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA.

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 078/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
00105 Processo: 2011870-71.2018.915.2001 - CAUTELAR INSCRICAO AUTAR: JALDEDIR DA SILVA SANTOS ADVOGADO: 012960PB FRANCINALDO DA COSTA DIAS - 020620PB EDSON LUIZ DA SILVA BARROSA. Despacho: Intime-se a PARTE PROMOVIDA PARA EM 05 (CINCO) DIAS DIZER SE ARROU TOSQUINTE RESCINDO NOMEAMENTO DO FIDEI-J. EM CASO POSITIVO, QUE REQUEIRA O QUE DE DIREITO, OLIMPANDO O DESPACHO DE FL.527, SOB PENA DE EXTINÇÃO.
00106 Processo: 0015735-17.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SOLEDADE DE ALMEIDA SILVA ADVOGADO: 017365PB GUILHERME FURTADO MONTENEGRO - 012920PB HELANE BARRETO VARELA GONCALVES. Despacho: Intime-se a PROMOVENTE PARA EM 05 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A INFORMACAO DE FL.87V.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 054/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
00107 Processo: 0030014-11.2017.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. AO Ordinarário. Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018.

00108 Processo: 0020886-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO FERREIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 019857PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. REU: ESTACAO DA PARANAIÁ/Ordinarário. Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018.

00109 Processo: 0014295-2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDOMIRO DA SILVA CAVALANTI JUNIOR ADVOGADO: 015769PB FABRICIO ARAUJO PIRES. AO Ordinarário. Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018.

00110 Processo: 001224-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERCILI BEZERRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: ESTADO DA PARANAIÁ/Ordinarário. Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018.

00111 Processo: 0029397-22.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO ALVES FURTADO ADVOGADO: 019967PB HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA. REU: ESTADO DA PARANAIÁ/Ordinarário. Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018.

00112 Processo: 0039919-27.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONILDO LOPES RODRIGUES ADVOGADO: 015769PB FABRICIO ARAUJO PIRES. AO Ordinarário. Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018.

00113 Processo: 3050362-44.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 004643PB JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO. REU: JACY MIRANDA CAVALCANTI DE ARRUDA ADVOGADO: 005197PB MARIA JADY MIRANDA/Ordinarário. Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018.

00114 Processo: 0058062-65.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERALDO HENRIQUE LOURENCO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. REU: ESTADO DA PARANAIÁ/Ordinarário. Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018.

00115 Processo: 015160-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNNO JORGE ALVES SILVA ADVOGADO: 008448PB YURI PAULINO DE MIRANDA. REU: ESTADO DA PARANAIÁ/Ordinarário. Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018.

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 075/19 (INTIMACAO: ART. 259 DO CPC)
00116 Processo: 0040010-22.2018.815.2001 - EXECUÇÃO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARANAIÁ/REU: RILIO JOAO DE SOUZA REFRICARDES LECARER/MAVUEL GOMES DE GUSMÃO. REU: JOSE ELVARO DE GUSMÃO NETO/Ordinarário. Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 097/19 (Parágrafo 2º do Art.370 do CPP/Com redação da Lei 8.701 de 01-09-03)

00117 Processo: 00116138-38.2012.815.2002 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: IVANILDO DE CARVALHO JANUARIO ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR. Despacho: Remetido para julgamento.

00118 Processo: 0002891-47.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: WALTER DE OLIVEIRA AL CANTARA ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte a ser a requerida para apresentar a petição de fls. 047/2019.

00119 Processo: 0003041-49.2012.815.2002 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: JONAN DO VITORIANO DOS SANTOS ADVOGADO: 018685PB MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA. Despacho: Despeçada a hora de início nos autos para a audiência de instrução de fls. 9 de arquivada de 2019, às 15 horas.

00120 Processo: 0035878-21.2009.815.2000 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO VITIAU VINCULUS DE FARIAS GAMBARRA ADVOGADO: 005440PB GEORGE DA SILVA REBERG. Despacho: Intime-se pelo prazo de 05 (cinco) dias, para oferecer suas alegações finais em laudas escritas.

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 078/19 (Parágrafo 2º do Art.370 do CPP/Com redação da Lei 8.701 de 01-09-03)

00121 Processo: 0026688-25.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL MILITAR REU: EUGEBIO PEREIRA BATISTA JUNIOR. Despacho: Intime-se DR. FRANCISCO ALDIO DE FRANCA RODRIGUES BATISTA, para apresentar a defesa para audiência de instrução no 31/07/19 às 08h30 REF: AUTOS DA AÇÃO PENAL MOVIDA POR ESTÁ VMEMP CONTRA O CB EUZÉBIO PEREIRA BATISTA JUNIOR.

00122 Processo: 0005498-67.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL MILITAR REU: MARCUS MARCONI TORRES DE LIMA. Despacho: Intime-se DR. JOILMA DE A. SANTOS-CP/PE 6954. F. CAS INTIMADO DA REDESIGNACAO DA ATRIBUICAO DE INSTRUICAO DO DIA 08/08/19. A JUÍZA 3006919AS 09:30 HORAS, REF: A MARCUS MARCONI TORRES DE LIMA.

00123 Processo: 0052025-24.2015.815.2000 - AÇÃO PENAL MILITAR REU: JOSE COSME DA SILVA NETO. REU: FABRICIO MATEIAS DO NASCIMENTO/REU: DEMILUI DE LUCENA ALVES/REU: EVANDRO INACIO DA SILVA/REU: PERICLES COSTA DE OLIVEIRA/REU: VALDEMAR MARCELINO/REU: WALDIRSON WESLLEY FEITOSA DA SILVA. Despacho: Intime-se DR. JOILMA DE A. SANTOS-FRANCISCO ALDIO DE RODRIGUES- OAR 6954-12118-FIDAM INTIMADO DE INST NO DIA 08/08/19 08:30 REF: AUTOS DA AÇÃO PENAL MOVIDA POR ESTÁ VMEMP CONTRA FABRICIO M DO NASCIMENTO F OUTROS.

4. JUÍZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 083/19 (INTIMACAO: ART. 226 DO CPC)

00124 Processo: 0008619-45.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO EMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR - 017314A WILSON SALES BELCHIOR - 017283PB BRUNO ROBERTO ARANHA FERNANDES. Despacho: Intime-se a parte a ser a requerida para apresentar manifestação da parte interessada pelo prazo de 30 dias, cabendo o prazo sem manifestação, autor no prazo.

00125 Processo: 0005021-16.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR - 017314A WILSON SALES BELCHIOR - 017283PB BRUNO ROBERTO ARANHA FERNANDES. Despacho: Intime-se a parte a ser a requerida para apresentar manifestação da parte interessada pelo prazo de 30 dias, cabendo o prazo sem manifestação, autor no prazo.

00126 Processo: 3079227-18.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRASIL TELECOM SA ADVOGADO: 181233PB ROGERIO ANEFALOS PEREIRA - 012173PB ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE. Despacho: Intime-se a parte a ser a requerida para apresentar manifestação da parte interessada pelo prazo de 05 (cinco) dias, cabendo o prazo sem manifestação da parte a ser a requerida, autor no prazo.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 088/19 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP/Com redação da Lei 8.701 de 01-09-03)

00127 Processo: 0028890-63.2016.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCED. REU: E. L. L. ADVOGADO: 005444PB ABRAO BRITO LIRA BELTRAO - 020812PB ROBERIO SILVA CAPISTRANO. Despacho: Intime-se a defesa para definir e pedir a liberdade do acusado.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 105/19 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP/Com redação da Lei 8.701 de 01-09-03)

00128 Processo: 001577-37.2017.815.2002 - INQUIRITO POLICIAL NOICADO: LAVERDES GOMES BEKKANDINO ADVOGADO: 014202PB JAM S DE SOUZA TEMOTE. Despacho: Intime-se defesa acerca da sentença de extinção proferida pelo juízo.

00129 Processo: 0020707-91.2019.815.2002 - INQUIRITO POLICIAL INDICIADO: ERIBERTO PEREIRA DA SILVA/INQUIRITO: ROMILDO PAULINO TITO DA SILVA ADVOGADO: 023602PB VIVIANE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO - 027616PB WILSON MARIA DOS SANTOS. INDIICIADO: GEHLIN SOUZA, ANDRIM CARVALHO ADVOGADO: 014633PB GUILHERME FONTES DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se os diligenciados dos autos acerca da expedição de carta precatória ao juízo da comarca de Buziungui, com o fim de ouvir a vítima.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE SUCESSÕES

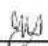
Fórum Mário Moacyr Porto, Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, 7º andar, Fone (83) 3208-2616
João Pessoa/PB – CEP 58.013.522

CERTIDÃO

Processo nº 00 11370.71.2015.815-0001

Certifico, para os devidos fins, que nesta data remeto os autos em epígrafe para o setor responsável pela migração para o PJE, em atendimento à determinação do TJPB.

João Pessoa, 1º / 10 / 2019



Analista / Técnica Judiciária

